



Política de Direitos Humanos e Trabalhistas

1. Objetivo

O objetivo desta política é estabelecer as diretrizes e os princípios gerais da atuação da Innova a respeito de Direitos Humanos e Trabalhistas. Princípios estes que devem nortear todas as atividades e relações da Companhia.

2. Abrangência

A presente Política aplica-se a todos os colaboradores da Innova, bem como a Terceiros.

3. Responsabilidades

RESPONSÁVEL	RESUMO DAS ATIVIDADES
Colaboradores	Conhecer o conteúdo desta Política e observá-lo no dia a dia de trabalho.
Compliance	Divulgar, treinar, implementar mecanismos de controle para garantir que todos tenham conhecimento e cumpram esta Política.

4. Diretrizes

A Innova, através do seu Código de Conduta, estabelece as regras de comportamento esperadas de todos os profissionais. O nosso Código de Conduta reflete a dedicação da Innova em alcançar seus objetivos, adotando o mais elevado padrão moral e ético, com respeito, transparência e integridade.

4.1 Padrões Internacionais

Nosso compromisso é respeitar os Direitos humanos de acordo com os padrões internacionais, tais como:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que tenha sido ratificadas pelo Brasil.
- Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos Global Reporting Initiative (GRI).

4.2 Trabalho Forçado, Infantil e Tráfico de Pessoas

A Innova proíbe o uso de trabalho infantil e não compactua com quaisquer práticas análogas ao trabalho forçado, ao tráfico de pessoas e todo e qualquer tipo de escravidão moderna. A Companhia está comprometida a empregar esforços para que as nossas operações estejam livres dessas práticas, seja em relação aos nossos colaboradores, como também aos fornecedores.

4.3 Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

A Innova reafirma o seu apoio aos direitos fundamentais do trabalho e reconhece os direitos dos colaboradores à liberdade de associação e negociação coletiva juntamente aos sindicatos, dentro dos limites da legislação brasileira. A Innova fiscaliza e cobra de seus fornecedores o respeito à liberdade de associação e negociação coletiva dos seus Colaboradores.

4.4 Não Discriminação

UNIDADE I, MANAUS (AM)
Av. Torquato Tapajós, 5555 - Tarumã
69041-025 Manaus AM
Tel.: +55 (92) 3878-9000

UNIDADE II, TRIUNFO (RS)
BR 386, Km 419 - Polo Petroq. do Sul
95853-000 Triunfo RS
Tel.: +55 (51) 3457-5800

UNIDADE IV, MANAUS (AM)
Av. Abiurana, 1616 - Distrito Industrial
69075-010 Manaus AM
Tel.: +55 (92) 2101-7800

ESCRITÓRIO CENTRAL, BARUERI (SP)
Av. Tamberé, 25 - Alphaville
06460-000 Barueri SP
Tel.: +55 (11) 4197-7000



Respeitamos os direitos humanos de cada indivíduo e não toleramos qualquer discriminação seja com base em raça, cor, religião, sexo, origem, idade, condições físicas e mentais, ou qualquer outro tipo de discriminação que seja contra o princípio da dignidade de cada ser humano. A Innova está comprometida a orientar e fiscalizar seus fornecedores para que assumam o protagonismo para praticar a não-discriminação dentro e fora de suas dependências.

4.5 Saúde e Segurança

Para a Innova, segurança vai além da integridade física e mental para a construção de um ambiente colaborativo e inclusivo. Por isso, estabelecemos uma série de Regras e Normas internas com diretrizes e orientações visando assegurar um ambiente seguro em todos os aspectos. Por isso, a Innova está comprometida no treinamento, conscientização e fiscalização quanto às regras de segurança no ambiente industrial. O cumprimento dessas regras é obrigatório para qualquer pessoa, seja qual for a posição ou área de atuação dentro da Innova, inclusive terceiros que atuem em nome da Innova.

4.6 Condições de Trabalho

Nosso maior capital são as pessoas e por isso tratamos os nossos Colaboradores de maneira respeitosa, justa e honesta. Por isso, a Innova está comprometida no cumprimento da legislação trabalhista e normas coletivas aplicáveis aos seus colaboradores e fornecedores. Todos os colaboradores dispõem de contrato de trabalho, com todas as condições acordadas no momento de admissão, sendo que a companhia dispõe de instrumentos que visam garantir aos colaboradores e terceirizados o devido cumprimento da Lei, inclusive quanto às condições de trabalho. É de responsabilidade de todos na Innova o apontamento de eventuais desvios a fim de garantir um ambiente de trabalho digno e seguro.

A Companhia dispõe também de Canal de Denúncias por meio do qual podem ser encaminhadas relatos de desvios de conduta, via os seguintes meios de comunicação:

- 0800 810 8166
- <https://www.contatoseguro.com.br/innova>
- App "Contato Seguro" disponível para download na Google Play Store ou App Store.

5. Glossário

Colaboradores: todas as pessoas que mantêm vínculo estatutário ou empregatício com a Companhia. São também colaboradores os membros do Conselho de Administração, dos Comitês Estatutários ou não Estatutários e da Diretoria Estatutária, bem como os trabalhadores terceirizados, temporários, estagiários e menores aprendizes

Terceiros: nossos clientes, parceiros de negócios, agentes intermediários, procuradores, subcontratados e fornecedores de bens e serviços, diretos ou indiretos.

Direitos Humanos: conjunto de direitos estabelecidos pelas nações por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos que visam promover a dignidade, liberdade, igualdade e o valor da pessoa humana, inerentes à condição humana, sendo no Brasil corroborado pela Constituição Federal de 1988.

Declaração Universal dos Direitos Humanos: documento criado para estabelecer medidas que garantam direitos básicos para uma vida digna. O objetivo da Declaração é que os direitos humanos sejam assegurados a todos os cidadãos do mundo.



Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT): são tratados internacionais que definem padrões e pisos mínimos a serem observados e cumpridos por todos os países que os ratificam.

Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos: Documento criado para orientar governos e empresas para gerenciar melhor os riscos relacionados ao descumprimento dos direitos humanos.

Global Reporting Initiative (GRI): organização internacional de padrões independente que ajuda empresas, governos e outras organizações a entender e comunicar seus impactos em questões como mudança climática, direitos humanos e corrupção entre outros.

Código de Conduta: estabelece as diretrizes de comportamento esperadas de todos os colaboradores e terceiros.